



Orientações Gerais

FINALIDADE

Estas orientações têm por finalidade definir as regras de funcionamento para o Seminário Nacional de Alimentação e Nutrição no SUS, convocado pelo Conselho Nacional de Saúde e pela Coordenação Geral da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

ORGANIZAÇÃO

O Seminário Nacional de Alimentação e Nutrição no SUS terá a seguinte organização:

1. Plenária de Abertura;
2. Painéis;
3. Debates;
4. Grupos de Trabalho;
5. Plenária Final.

TEMÁRIO

Nos termos destas Orientações, o Seminário Nacional de Alimentação e Nutrição no SUS abordará o tema central: Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN, considerando as diretrizes avaliativas e eixos temáticos propositivos:

Diretrizes:

- a) Estímulo às ações intersetoriais com vistas ao acesso universal aos alimentos
- b) Garantia da segurança e da qualidade dos alimentos e da prestação de serviços neste contexto
- c) Monitoramento da situação alimentar e nutricional
- d) Promoção de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis
- e) Prevenção e controle dos distúrbios nutricionais e das doenças associadas à alimentação e nutrição
- f) Desenvolvimento de recursos humanos
- g) Desenvolvimento de linhas de pesquisa

Eixos temáticos:

- a) Financiamento
- b) Institucionalidade
- c) Controle Social
- d) Atenção à Saúde
- e) Intersetorialidade
- f) Desenvolvimento Científico
- g) Regulação de Alimentos

CREENCIAMENTO

O credenciamento dos Representantes Estaduais e Nacionais deverá ser realizado no dia 08 de junho de 2010, das 08h às 14h.

O credenciamento dos convidados e palestrantes deverá ser realizado no dia 08 de junho de 2010, das 08h às 14h.

PAINÉIS TEMÁTICOS

As discussões dos eixos temáticos que compõe a PNAN serão feitas mediante apresentações e debates na forma de painéis temáticos com até 03 (três) palestrantes e 02 (dois) debatedores.

Os painéis serão coordenados por representantes do CNS e CGPAN que assumirão a coordenação das mesas. Os coordenadores e debatedores de cada mesa redonda foram indicados pela Comissão Organizadora.

Cada um dos painéis contará com a participação de três palestrantes convidados pela Comissão Organizadora Nacional do Seminário. Os palestrantes foram escolhidos entre usuários, gestores, prestadores de serviços, trabalhadores e pessoas com conhecimento e experiência no tema central.

São quatro os painéis programados para o evento.

Painel 01: Avaliação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, 1999 a 2009.

Painel 02: A Política Nacional de Alimentação e Nutrição e a Regulação de Alimentos

Painel 03: Alimentação e Nutrição como Determinantes de Saúde

Painel 04: A PNAN no contexto do SUS

Obs. Cada palestrante disporá de 20 (vinte) minutos para exposição;

- Finalizada as exposições, os debatedores terão 15 minutos cada um para expor questionamentos aos participantes, ao que os palestrantes poderão responder em seguida.
- Após, o coordenador de mesa, iniciará as inscrições dos participantes do plenário para o debate.
- Os Representantes Estaduais e Nacionais, convidados e observadores, poderão manifestar-se em relação aos temas por escrito ou verbalmente, durante o período de debate, garantindo-se a ampla oportunidade de participação.

- O tempo máximo para cada manifestação será de 2 (dois) minutos improrrogáveis.

- Haverá prioridade para manifestação de participantes inscritos pela primeira vez.

PLENÁRIA DE ABERTURA

As orientações gerais quanto à metodologia de trabalho serão apresentadas na Plenária de Abertura do Seminário Nacional de Alimentação e Nutrição no SUS.

GRUPOS DE TRABALHO

Os Grupos de Trabalho são instâncias de discussão das propostas provenientes dos Seminários Estaduais e consolidadas segundo cada eixo temático e terão a seguinte organização:

- Representantes Estaduais e Nacionais, convidados e observadores poderão escolher o grupo de trabalho que querem participar, obedecendo à paridade entre usuários e demais segmentos, conforme a Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde;

- A distribuição dos participantes nos grupos de trabalho ocorrerá por meio de inscrição a ser realizada na secretaria do evento, no dia do credenciamento. Cada representante poderá escolher até 2 temas, um de sua preferência e uma segunda opção, caso não haja vagas para a primeira opção Assim, pedimos a colaboração de todos para que estejam atentos no momento do credenciamento.

- O trabalho de grupo será no dia 09 de junho, das 14 às 20h. Nesse dia, cada um dos sete grupos discutirá apenas um dos temas a seguir: a) Financiamento, b) Institucionalidade, c) Controle Social, d) Atenção à Saúde, e) Intersetorialidade, f) Desenvolvimento Científico, g) Regulação de Alimentos.

- Os grupos serão compostos de Representantes Estaduais e Nacionais e Convidados e com coordenador eleito por eles e um relator e facilitador indicado pela Comissão Organizadora.
- O trabalho dos grupos será em salas sinalizadas pela organização, no local do evento. Por favor, procure a sinalização no local.

A metodologia dos Grupos de Trabalho:

As atividades do Grupo de Trabalho deverão ser iniciadas com a indicação e escolha do Coordenador do Grupo. Este deverá ser escolhido entre os participantes e terá a responsabilidade de conduzir as discussões no Grupo de Trabalho, avaliar o processo de verificação de quorum, controlar o tempo e organizar a participação dos Representantes Estaduais e Nacionais.

- Cada grupo terá um facilitador e um relator previamente escolhidos pela comissão organizadora.
- A relatoria de cada grupo se responsabilizará em apoiar a sistematização de todos os grupos de trabalho após a finalização das discussões;
- A mesa coordenadora do grupo de trabalho fará a leitura do consolidado das propostas aprovadas nos Seminários Estaduais de Alimentação e Nutrição no SUS e encaminhará à votação, uma a uma das propostas.
- Será admitida a apresentação de novos destaques ou inclusão de propostas ao conjunto de propostas que serão votadas pelo Grupo, desde que as propostas ou destaques estejam relacionados à temática do Grupo de Trabalho.
- No caso de haver necessidade de esclarecimento, o coordenador concederá a palavra aos Representantes Estaduais e Nacionais que se apresentarem para defender a favor e contra a proposta; o tempo para cada intervenção será de 3 (três) minutos.
- Será permitida uma segunda defesa, “a favor” e “contra”, se o Grupo não se sentir devidamente esclarecido para a votação.
- A votação será realizada na seguinte ordem: a defesa à favor da proposta será a proposta número 1, e a defesa contrária à proposta será a proposta número 2.
- Será considerada aprovada a proposta que, na votação, obtiverem maioria simples (maioria na ocasião da votação) dos Representantes Estaduais e Nacionais presentes.

Obs. Deve-se obedecer ao quorum mínimo para qualificação da votação de 50% mais 01 (um) dos Representantes Estaduais e Nacionais.

PLENÁRIA FINAL

Participação na Plenária Final:

- a) Os Representantes Estaduais e Nacionais com direito a voz e voto;
- b) Os convidados e observadores com direito a voz.

As sessões da Plenária Final do Seminário Nacional de Alimentação e Nutrição no SUS serão coordenadas por mesas indicadas pelo Conselho Nacional de Saúde e CGPAN, representando os segmentos de usuários, trabalhadores de saúde, gestores e prestadores, de acordo com a Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

As sessões da Plenária Final serão secretariadas por membros da Comissão de Relatoria.

A votação do Relatório Final do Seminário Nacional de Alimentação e Nutrição no SUS será encaminhada da seguinte maneira:

- Distribuição prévia do Relatório dos Grupos de Trabalho para leitura, incluindo as propostas para conhecimento;
- Na seqüência, a mesa de coordenação fará a leitura de todas as propostas e encaminhará à votação;
- Serão admitidos novos destaques ao conjunto de propostas a serem votadas na Plenária Final;
- No caso de haver necessidade de esclarecimento, a mesa concederá a palavra aos Representantes Estaduais e Nacionais que se apresentarem para defender a favor e contra a proposta; o tempo para cada intervenção será de 3 (três) minutos;
- Será permitida uma segunda defesa, “a favor” e “contra”, se a Plenária não se sentir devidamente esclarecida para a votação;
- A votação será realizada na seguinte ordem: a defesa à favor da proposta será a proposta número 1, e a defesa contrária à proposta será a proposta número 2;
- Será considerada aprovada a proposta que, na votação, obtiverem maioria simples (maioria na ocasião da votação) dos Representantes Estaduais e Nacionais presentes.
- A mesa coordenadora da Plenária Final assegurará o direito de manifestação “pela ordem” e propostas de encaminhamento.

O Seminário Nacional de Alimentação e Nutrição no SUS será considerado habilitado a aprovar propostas, com quorum mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos Representantes Estaduais e Nacionais credenciados, presentes em Plenário.

Obs. Não havendo quorum, encerra-se a Plenária Final.

MOÇÕES

As moções encaminhadas, exclusivamente, por Representantes Estaduais e Nacionais, deverão ser, necessariamente, de âmbito ou repercussão nacional ou internacional e devem ser apresentadas junto a secretaria do evento em formulário próprio elaborado pela Comissão Organizadora do Seminário Nacional de Alimentação e Nutrição no SUS, até as 18 horas do dia 09 de junho de 2010, redigidas em uma lauda, fonte 12, espaço simples, no máximo.

- Cada moção deverá ser assinada por, pelo menos, 30% dos Representantes Estaduais e Nacionais credenciados.
- A Coordenação da Relatoria organizará as moções recebidas, classificando-as segundo o critério previsto e agrupando-as por tema,
- Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final do Seminário, o Coordenador da mesa procederá à leitura das moções e as submeterá a aprovação da Plenária
- A aprovação das moções será por maioria simples (maioria na ocasião da votação) dos Representantes Estaduais e Nacionais presentes, considerando-se o quorum previsto.
- Concluída a votação das moções, encerra-se a sessão da Plenária Final do Seminário Nacional de Alimentação e Nutrição no SUS.

Serão conferidos certificados de participação no Seminário Nacional de Alimentação e Nutrição no SUS aos Representantes Estaduais e Nacionais, integrantes da Comissão Organizadora, convidados, palestrantes e relatores.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, *ad referendum*, quando a Plenária não estiver reunida.